



DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins e junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, que não foram detectadas irregularidades que mereceu recomendações pelo Controle Interno durante o exercício de 2023, não sendo necessário tomar nenhuma medida sanadora para corrigir possíveis irregularidades, conforme solicitado na Resolução TC nº 216, de 06 de dezembro de 2023, **Item 13 do Anexo V.**

Carpina-PE, 25 de março de 2024

ERALDO JOSÉ DO NASCIMENTO

Vereador Presidente

IVANEIDE MARIA DA SILVA LIMA SOUSA
Controladora Geral da Câmara Municipal de Carpina-PE